



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 182 /12 – CCJ  
AO VETO PARCIAL**

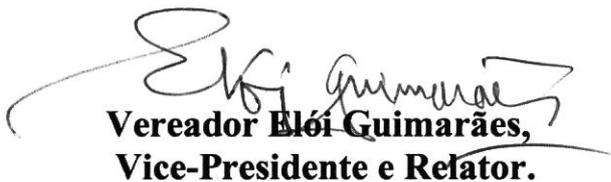
**Declara como áreas de uso especial os logradouros públicos considerados Túneis Verdes, com base no art. 51 da Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000 – Código Estadual do Meio Ambiente –, e no art. 86 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores, e em atendimento aos arts. 236, § 1º V, 242, caput, e 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

As razões trazidas pelo Chefe do Executivo, no que respeita a matéria vetada, são de moldes a convencer que o interesse público estaria comprometido, procedesse o Executivo de forma diferente.

Isso posto, somos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**



**PARECER Nº 182 /12 – CCJ  
AO VETO PARCIAL**

**Aprovado pela Comissão em 2-7-12**

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal